



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## **LEI Nº 022/2012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**

### **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências**

CLÉA MÁRCIA BERNARDES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 567.700,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(540) - 05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

05.002 - Departamento Munic. de Administração

04.122.00022-010 - Manutenção do Departamento Munic. de Administração

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 5.600,00

(550) - 05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

05.002 - Departamento Munic. de Administração

04.122.00022-010 - Manutenção do Departamento Munic. de Administração

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 1.200,00

(620) - 05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

05.002 - Departamento Munic. de Administração

04.122.00022-010 - Manutenção do Departamento Munic. de Administração

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 10.000,00

(700) - 05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

05.003 - Departamento Munic. Especial de Adm. E Desenv do Distrito de Jandinópolis

04.122.00022-012 - Manutenção Divisão Munic. Esp. de Serviço Público do Distrito de Jandinópolis

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 1.400,00

(750) - 05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

05.004 - Departamento Munic. Especial de Adm. E Desenv do Povoado da Primavera

04.122.00022-013 - Manutenção Divisão Munic. Esp. Serviço Pov. Primavera

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 1.700,00

(760) - 05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

05.004 - Departamento Munic. Especial de Adm. E Desenv do Povoado da Primavera

04.122.00022-013 - Manutenção Divisão Munic. Esp. Serviço Pov. Primavera

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 200,00

(900) - 05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

05.005 - Departamento Munic. de Recursos Humanos

04.128.00022-016 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 5.200,00

(910) - 05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

05.005 - Departamento Munic. de Recursos Humanos

04.128.00022-016 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 1.200,00

(1130) - 06 - SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA - SEMFA

06.001 - Gabinete do Secretario de Fazenda

04.123.00022-020 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 10.000,00

(1260) - 06 - SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA - SEMFA

06.002 - Departamento Munic. de Contabilidade e Finanças

04.123.00022-023 - Manutenção do Setor de Escrituração Contábil

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 4.000,00

(1270) - 06 - SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA - SEMFA

06.002 - Departamento Munic. de Contabilidade e Finanças

04.123.00022-023 - Manutenção do Setor de Escrituração Contábil

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 600,00

(1370) - 06 - SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA - SEMFA

06.002 - Departamento Munic. de Contabilidade e Finanças

04.123.00022-024 - Manutenção do Departamento Munic. de Contabilidade

3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 7.600,00

(1440) - 06 - SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA - SEMFA

06.002 - Departamento Munic. de Contabilidade e Finanças

28.846.00020-026 - Amortização da Dívida Fundada Interna

4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 30.000,00

(1450) - 06 - SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA - SEMFA

06.003 - Departamento Munic. de Fiscalização e Tributação

04.129.00022-027 - Manutenção do Setor de Fiscalização

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 2.300,00

(1640) - 07 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA - SEMPI

07.001 - Gabinete do Secretario de Planejamento e infra-estrutura

04.122.00022-030 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Infra-Estrutura

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 1.200,00

(1650) - 07 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA - SEMPI

07.001 - Gabinete do Secretario de Planejamento e infra-estrutura

04.122.00022-030 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Infra-Estrutura

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 500,00

(2090) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMUD

08.002 - Departamento Munic. de Obras Públicas

15.452.00072-037 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Publica

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Publica.....R\$ 15.000,00

(2130) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMUD

08.003 - Departamento Munic. de Frotas e Transporte

26.782.00132-038 - Manutenção do Departamento de Frotas e Transporte

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 7.900,00

(2160) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMUD

08.003 - Departamento Munic. de Frotas e Transporte

26.782.00132-038 - Manutenção do Departamento de Frotas e Transporte

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.504 – Outros Royalties e Compensações financeiras.....R\$ 15.000,00

(2250) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMU

08.005 - Departamento Munic. de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

15.452.00072-040 - Manutenção do Departamento de Serviços Públicos  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 6.400,00

(2260) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMUD  
08.005 - Departamento Munic. de Serviços Públicos  
15.452.00072-040 - Manutenção do Departamento de Serviços Públicos  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 1.400,00

(2370) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMUD  
08.005 - Departamento Munic. de Serviços Públicos  
15.452.00072-041 - Manutenção da Divisão de Limpeza Urbana e Conservação de Vias Publicas  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 25.000,00

(2500) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00051-008 - Aquisição de Móveis, Utensílios e Equipamentos para Escolas  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.1.128 – Programa PAR - FNDE.....R\$ 74.500,00

(2510) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00052-044 - Manutenção do FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0.1.101 – FUNDEB 60%.....R\$ 65.000,00

(2520) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00052-044 - Manutenção do FUNDEB  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
0.1.101 – FUNDEB 60%.....R\$ 16.600,00

(2570) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00052-045 - Manutenção do Transporte Escolar  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 10.000,00

(2580) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00052-045 - Manutenção do Transporte Escolar  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 2.300,00

(2640) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00052-046 - Manutenção da Divisão de Merenda Escolar  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 3.000,00

(2640) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00052-046 - Manutenção da Divisão de Merenda Escolar  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
3.1.121 – Merenda Escolar Ensino Fundamental.....R\$ 9.400,00

(2650) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00052-047 - Manutenção do Departamento de Ensino fundamental  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 22.000,00

(2660) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00052-047 - Manutenção do Departamento de Ensino fundamental  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(2680) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00052-047 - Manutenção do Departamento de Ensino fundamental  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 3.000,00

(2680) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00052-047 - Manutenção do Departamento de Ensino fundamental  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 6.000,00

(2680) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00052-047 - Manutenção do Departamento de Ensino fundamental  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0.1.104 – Demais Impostos vinculados à Educação.....R\$ 3.000,00

(2700) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental  
12.361.00052-047 - Manutenção do Departamento de Ensino fundamental  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 20.000,00

(2720) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.003 - Departamento Munic. de Educação Infantil e Especial  
12.365.00052-048 - Manutenção do Depto de Educação Infantil e Especial  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 22.000,00

(2730) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.003 - Departamento Munic. de Educação Infantil e Especial  
12.365.00052-048 - Manutenção do Depto de Educação Infantil e Especial  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 5.300,00

(2810) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.004 - Departamento Munic. de Cultura  
13.392.00062-050 - Manutenção do Departamento de Cultura  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 2.000,00

(2820) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
09.004 - Departamento Munic. de Cultura  
13.392.00062-050 - Manutenção do Departamento de Cultura  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 400,00

(3110) - 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE - SEMUS  
11.002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.00042-057 - Manutenção do Setor de Programa Saúde da Família  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0.1.495 – Atenção Básica.....R\$ 5.000,00

(3120) - 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE - SEMUS  
11.002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.00042-057 - Manutenção do Setor de Programa Saúde da Família  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
0.1.495 – Atenção Básica.....R\$ 5.000,00

(3210) - 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE - SEMUS  
11.002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.00042-059 - Manutenção do Depto Munic. de Atendimento Ambulatorial e Farmácia  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0.1.303 – Saúde – Receita Vinculada.....R\$ 47.000,00

(3220) - 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE - SEMUS  
11.002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.00042-059 - Manutenção do Depto Munic. de Atendimento Ambulatorial e Farmácia  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

0.1.303 – Saúde – Receita Vinculada.....R\$ 11.000,00

(3290) - 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE - SEMUS

11.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.00042-059 - Manutenção do Depto Munic. de Atendimento Ambulatorial e Farmácia

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 10.000,00

(3290) - 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE - SEMUS

11.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.00042-059 - Manutenção do Depto Munic. de Atendimento Ambulatorial e Farmácia

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.303 – Saúde – Receita Vinculada.....R\$ 40.000,00

(3290) - 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE - SEMUS

11.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.00042-059 - Manutenção do Depto Munic. de Atendimento Ambulatorial e Farmácia

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.495 – Atenção Básica.....R\$ 20.000,00

(3310) - 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE - SEMUS

11.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.00042-060 - Manutenção da Divisão Munic. de Prev. Epidemiológica e Vig. Sanitária

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.497 – Vigilância em Saúde.....R\$ 2.000,00

(3410) - 12 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

12.001 - Manutenção Do Gabinete do Secretario de Assistência Social

08.244.00032-062 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 2.000,00

(3470) - 12 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

12.002 - Departamento Munic. de Assistência Social

08.244.00032-064 - Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 1.700,00

(3480) - 12 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

12.002 - Departamento Munic. de Assistência Social

08.244.00032-064 - Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 600,00

(3540) - 12 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

12.002 - Departamento Munic. de Assistência Social

08.244.00032-065 - Manutenção da Divisão Munic. Especial Antidrogas

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.000 – Recursos ordinários (Livre).....R\$ 500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 567.700,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação de acordo com o [artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64](#), como segue:

Excesso de Arrecadação:

|                                                      |                |
|------------------------------------------------------|----------------|
| Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 000 ..... | R\$ 143.600,00 |
| Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 101 ..... | R\$ 81.600,00  |
| Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 103 ..... | R\$ 95.600,00  |
| Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 104 ..... | R\$ 3.000,00   |
| Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 121 ..... | R\$ 9.400,00   |
| Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 128 ..... | R\$ 74.500,00  |
| Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 303 ..... | R\$ 98.000,00  |
| Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 495 ..... | R\$ 30.000,00  |
| Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 497 ..... | R\$ 2.000,00   |
| Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 504 ..... | R\$ 15.000,00  |
| Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 507 ..... | R\$ 15.000,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TOTAL.....R\$ 567.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Leópolis, 17 de Outubro de 2012.

CLÉA MÁRCIA BERNARDES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado na edição 210 do Boletim Oficial de Leópolis.